

## **DECISÕES DA REUNIÃO DE DIREÇÃO DE 06.04.15**

**Decisão nº 1** – A Direção aprovou a proposta de criação do Núcleo de Elvas.

**Decisão nº 2** – No cumprimento da deliberação da Assembleia Geral de 30 de abril de 2011 referente à criação de uma sede da Amnistia Internacional Portugal na cidade do Porto, e no âmbito da proposta apresentada, no dia de 25 de fevereiro de 2015, pelo Grupo Local 6 do Porto nesse mesmo sentido, a Direção aprovou a proposta apresentada por esta Estrutura.

**Decisão nº 3** – Na sequência do pedido de financiamento, apresentado pelo Grupo Local 35 de Coimbra, para o Projeto “Direitos Humanos da Cidade II” e dada a relevância local deste mesmo projeto, a Direção decidiu aprovar o pedido no âmbito do Fundo de Apoio às Estruturas (FAE).

**Decisão nº 4** – Em relação ao pedido apresentado pelo Co-Grupo sobre os Direitos da Criança, a Direção decidiu: a) incorporar nas ações do Campo de Jovens de 2015 temáticas decorrentes da celebração do 25º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, como os castigos corporais e a pobreza infantil; b) foi ainda aprovado pela Direção a possibilidade de disponibilizar os textos da referida Convenção e seus protocolos facultativos no *website* da AI Portugal, podendo definir-se posteriormente com o Co-Grupo a sua impressão e respetiva divulgação; c) sobre a realização de uma conferência internacional, no âmbito do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, e não tendo o Co-Grupo apresentando qualquer orçamento indicativo, a Direção entende não poder tomar qualquer decisão sobre a mesma; acresce que se entende que o tema em si não se enquadra nas prioridades da Amnistia Internacional no presente momento.

**Decisão nº 5:** Sobre o pedido de financiamento apresentado pelo Co-Grupo da China, no âmbito do F.A.E., a Direção da AI Portugal apreciou o empenho dos ativistas na produção de conteúdos para um manual sobre direitos humanos e sobre o trabalho da Amnistia Internacional, tendo decidido que esta produção tem pleno cabimento no âmbito da elaboração de um "pack" digital e em papel de formação e informação para Estruturas previsto no Plano Operacional para 2015, que inclui possibilidade de atualização periódica, e propõe-se por isso que os referidos conteúdos sejam remetidos ao responsável pelo mencionado "pack", para seu aproveitamento no mesmo.

**Decisão nº 6:** A Direção discutiu e aprovou de forma genérica os objetivos individuais a incluir na Avaliação de Desempenho e de Desenvolvimento Pessoal da Diretora Executiva.

**Decisão nº 7:** A Direção aprovou as versões finais dos seguintes documentos para submeter à Assembleia Geral Ordinária de 2015: Plano Operacional 2015; Relatório de Atividades 2014; Orçamento para 2015 e Plano de Crescimento (2015 – 2020).